



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 086/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso legal de suas atribuições que lhes são conferidas.

CONSIDERANDO a exigência de Concurso Público para provimentos de vagas efetivas;

CONSIDERANDO a necessidade do Município em cumprir a exigência Constitucional, para suprir seu quadro de servidores efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Fiscalizadora do Concurso Público do município de Pombos (PE) no ano de 2023, a qual terá o papel de Fiscal do Contrato e dos serviços prestados pela entidade contratada para a realização do certame.

Art. 2º - Nomear os servidores efetivos para compor a presente comissão:

SERVIDOR	ÓRGÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
SELMA ALVES DO NASCIMENTO TONET	Prefeitura	195981	Presidente
JILVANEIDE EUNICE DA SILVA SANTANA	Prefeitura	195925	Relator
MARIA BETANIA FERREIRA DOS SANTOS	Prefeitura	0447	Membro da Comissão

Art. 3º - Definir que a Comissão ora instituída acompanhe o efetivo cumprimento das obrigações contratuais, a exemplo do atingimento dos prazos e metas estabelecidos; a observância dos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; a segurança e o isonomia de todo o processo de concurso público; e a prestação de informações e esclarecimentos às partes interessadas pela contratada e pela contratante.

Art. 4º - Determinar que cabe ao Presidente da Comissão estipular horários e locais de reuniões ordinárias e extraordinárias da comissão; estipular a pauta das reuniões; receber questionamentos e pedidos de informações sobre o concurso; assinar ofícios e encaminhamentos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO**

sobre o certame; supervisionar e acompanhar o cumprimento dos requisitos contratuais por parte da Contratada; garantir que os membros desta Comissão tenham acesso a todas as informações sobre o correto progresso das atividades do concurso; participar de reuniões com a Contratada; convocar os demais membros da comissão para a realização de atividades fiscalizatórias do contrato.

Art. 5º - Determinar que cabe ao Relator da Comissão elaborar o Relatório Final sobre os serviços da Contratada, inclusive em relação ao cumprimento dos termos contratuais, financeiros e técnicos; manter registros de todas as comunicações entre a comissão e a Contratada; dar apoio e suporte ao Presidente da Comissão nas atividades por ele designadas; participar de reuniões e atividades de fiscalização determinadas pelo Presidente da Comissão.

Art. 6º - Determinar que cabe ao Membro da Comissão dar apoio, assistência e prestar auxílio ao Presidente da Comissão e ao Relator da Comissão, quando determinado pelo seu Presidente da Comissão; participar de reuniões e atividades de fiscalização determinadas pelo Presidente da Comissão.

Art. 6º - Determinar que é vedado aos membros da comissão ter acesso a quaisquer informações sigilosas do certame, inclusive aos gabaritos, provas, recursos, resultados e listas antes da sua publicação, além de qualquer informação que possa comprometer a lisura, a isonomia e a legalidade do Concurso Público.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pombos – PE, 14 de julho de 2023.

Registre-Se,

Publique-Se,

Cumpra-Se.

**MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
PREFEITO**